



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/09/2021
Código Identificador nº EEEB8359

DECRETO nº 043/2021

23 de setembro de 2021.

EMENTA: CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANHARÓ**, no uso de suas atribuições legais e com Base na Legislação do Sistema Único de Saúde e, Constituição Federal de 1988, Lei 8080/90, Lei 8142/90, Lei 141/12.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Sanharó, a se realizar em 06 de outubro de 2021, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A 8ª Conferência Municipal do Município de Sanharó desenvolverá seus trabalhos a partir do Temário **“A força do SUS vem do povo”**.

Art.3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Sanharó será presidida pelo Gestor de Saúde e representante eleito pelo Conselho Municipal de Saúde para esta finalidade.

Art.4º O Prefeito ou Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Sanharó.

Art. 5º A Conferência de Saúde terá como momento preparatório as Etapas de Mobilização/Pré-Conferências de Saúde, onde serão democraticamente selecionadas propostas das respectivas localidades e eleitos os Delegados para Etapa Final.

Parágrafo único: o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde disporá sobre sua organização e seu funcionamento, com ênfase na definição de metodologia participativa que propicie a escolha democrática das metas que constituirão e ordenarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde Gestão 2022-2025.

Art.º 6º As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Sanharó serão realizadas por conta dos recursos orçamentários próprios da Administração Municipal.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 23 de setembro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

